



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-021PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de preço para a contratação futura objetivando aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P13 - Botijão 13 kg e P45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Básico/Infantil/Creche e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022, em razão de ter ocorrido um equívoco na publicação do respectivo edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Setembro de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

PUBLICADO EM 05/09/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2022-021PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Registro de preço para a contratação futura objetivando aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P13 - Botijão 13 kg e P45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Básico/ Infantil/Creche e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022, em razão de ter ocorrido um equívoco na publicação do respectivo edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. PARAUPEBAS - PA, 05 de Setembro de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 6900

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0498/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto n.º 156, de 17 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Marco Aurélio Vieira de Souza, Engenheiro Civil, CT-60842, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato relativo ao Contrato n.º 20220476, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

VIII - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993;

IX - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requerem providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:

I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art.73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Art. 40. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 50. Na ausência do servidor Marco Aurélio Vieira de Souza, fica designado como suplente o servidor Thiago Jorge Correia Andrade, Engenheiro Civil, CT 60858, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Município de Parauapebas/PA, 01 de agosto de 2022.

Luiz Alberto Moreira Castilho
 Secretário Municipal de Obras

Dec. n.º 156/2022

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N.º 0498/2022 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO	20220476	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO:	A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	08.054.995/0001-85	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 15.465.394,17
EXECUÇÃO:	18 (dezoito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço a ser emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.		
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação em blocos de concreto intertravados nas ruas do bairro Betânia, no município de Parauapebas, estado do Pará.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Marco Aurélio Vieira de Souza, CT-60842, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal de Obras e Contrato – Titular

Eu, Thiago Jorge Correia Andrade, CT 60858, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal de Obras e Contrato – Suplente

Protocolo: 6866

Objeto Locação de imóvel localizado na avenida E, Quadra 50, Lote 12, no bairro Beira Rio II, para funcionamento da Assessoria de Comunicação-ASCOM, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado MUIRAQUITÁ ARTES DA MAZÔNIA EIRELI-ME
Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO JOSÉ CORREIA, Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Agosto de 2022
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200268

ORIGEM: CONTRATO Nº 20200268
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADA (O): POMBOAT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.979,58 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2021. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 17.959,16 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 03 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2022. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 03 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2023. PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses (03 de Julho de 2022 a 03 de Julho de 2022). DATA DO ADITIVO: 01/07/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-021PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Registro de preço para a contratação futura objetivando aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P13 - Botijão 13 kg e P45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Básico/Infantil/Creche e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022, em razão de ter ocorrido um equívoco na publicação do respectivo edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 5 de Setembro de 2022.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2022-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 001/2021-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos de exames eletivos especializados em ultrassonografia, conforme a Tabela CBHMP-5ª Ed/valores 2020, a serem prestados aos usuários que deles necessitam, assistidos pela rede municipal de saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HABILITAR a empresa: GESTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (FILIAL), por ter atendido às exigências contidas no instrumento convocatório; e INABILITAR as empresas: URSA SERVIÇOS LTDA por descumprir os itens 6.5.1, alíneas "a" e "b", 12.5 e 12.8 do edital; HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA por descumprir o item 5.2.3 do edital; INSTITUTO ELISADAPE por descumprir os itens 5.4.1, 5.6.1, 7.2.3, 7.2.4, 8.1 e 12.8. do edital e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS por descumprir os itens 5.2.3 e 12.8 do edital.

Parauapebas/PA, 05 de setembro de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005SEGOV

CONTINUIDADE DO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA REAPRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS - ENVELOPE Nº 2

No dia 29 de julho de 2022, o prédio onde funcionava o Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Parauapebas sofreu incêndio de grandes proporções, fato largamente noticiado pela imprensa e que levou à decretação de situação de emergência, através do Decreto Municipal nº 681, de 02 de agosto de 2022.

No Parecer Técnico nº 73/2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, o desastre fora classificado como 2.3.1.1.0 - COBRADE, tendo atingido móveis, equipamentos e documentos dos setores diretamente ligados às licitações, como Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como secretarias que possuem comissão de licitação especial, como a UEP-PROSAP e a Secretaria Especial de Governo.

Após o incêndio, analisando os protocolos de encaminhamento aos setores, a Secretaria Especial de Governo/SEGOV constatou que foram parcial ou totalmente destruídos processos licitatórios/termos aditivos/apostilamentos que tramitavam por meio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo. Dentre os processos parcial ou totalmente inutilizados pelo desastre estava o Processo Licitatório nº 2/2022-005SEGOV, que versa sobre a PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NA AVENIDA KENEDY, NO BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, juntamente com os envelopes de proposta lacrados e que estavam de posse da Comissão Especial de Licitação/SEGOV, entregues no dia da abertura da licitação, conforme registrado na Ata da 1ª Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, vinculada ao volume 05 dos presentes autos, todos aguardando a continuidade da sessão pública para a abertura das propostas.

O referido processo encontrava-se em fase de prazo para eventuais recursos do julgamento da habilitação, conforme publicações do Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, anexadas nos autos. Nenhuma empresa protocolou recurso.

Diante do ocorrido, no intuito de trazer maior segurança jurídica aos procedimentos deflagrados por esta Comissão, solicitamos à Procuradoria do Município manifestação acerca da possibilidade de requerer às empresas habilitadas que

apresentassem novamente suas propostas comerciais para que assim pudessem ser dada a continuidade ao processo após a devida reconstituição dos autos, sem que fosse necessária a revogação total do procedimento.

A Procuradoria, por meio do memorando nº 1840/2022-RGM (Proced. Adm. Nº 666/2022) manifestou-se de forma favorável à consulta, conforme o parecer jurídico anexado aos autos, razão pela qual passamos a convocar as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 2/2022-005SEGOV para que reapresentem suas propostas comerciais lacradas, conforme originalmente entregues no dia da abertura da licitação, que ocorreu em 29/06/2022, com data igual a esta, no horário e local abaixo informados, momento em que também será procedida à abertura dos envelopes.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio da sua Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 2/2022-005SEGOV - Objeto: PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NA AVENIDA KENEDY, NO BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, que, considerando o decurso do prazo de que trata o inciso I, alínea "a", do art. 109 da Lei 8.666/93, sem interposição de recurso referente ao resultado de julgamento da habilitação, fica marcada a sessão relativa à REAPRESENTAÇÃO E ABERTURA dos envelopes de Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 2/2022-005SEGOV para o dia 13/09/2022, às 14h00min, na Sala de Sessões da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo, localizada na Rua C, nº 593, Cidade Nova, próximo à Igreja São Sebastião da praça Mahatma Gandhi, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RESSALTE-SE QUE AS EMPRESAS HABILITADAS DEVEM REAPRESENTAR AS MESMAS PROPOSTAS QUE FORAM ORIGINALMENTE ENTREGUES NO DIA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, LACRADAS, COM DATA IGUAL À DE ABERTURA DO CERTAME, QUE OCORREU EM 29/06/2022.

Parauapebas/PA, 5 de setembro de 2022.

JULIANA SILVA PAIVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEGOV

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200144, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SESSÃO 3, de Nº 169, PG 292, no dia 5 de Setembro de 2022, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD

Leia-se:

PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 027/2019 pmpb, firmado em 26 de maio de 2021 com a empresa Alvorada Construções & Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ nº 83.302.976/0001-46. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2023. Fundamentação legal: art.57, inciso I 001/2021 PMPB-TP.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 027/2019 pmpb, firmado em 08 de maio de 2019 com a empresa Renato dos Santos Silva Serviços - Eireli, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ nº 17.281.172/0001-83. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2022. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da lei 8.666/93. Processo: pregão presencial nº 9/2019 006.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 057/2020 pmpb, firmado em 11 de maio de 2020 com a empresa Asevedo Silva Serviços Eireli - Epp; CNPJ 17.739.353/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de maio de 2023. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2020 001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4018-1/2022/PMPM

PROCESSO Nº 039-1/2022-PMPM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Abertura: 16/09/2022 - 15h00min. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA. informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 02 de setembro de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-2/2022/FME

PROCESSO Nº 029/2022-FME, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Abertura: 20/09/2022 - 09h00min. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/Pará, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 02 de setembro de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-1/2022/PMPM

PROCESSO Nº 038/2022-PMPM, Tipo Menor Preço Data da abertura: 06/10/2022, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DE PORTO DE MOZ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 240/2022 e especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, Edital e informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz, 2 de setembro de 2022

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA

Presidente da CPL

